ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO nº 676, de 04/12/97

CONCEDE PLACA DE AMIGO DE CANOINHAS À EDWINO MENEGAT

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° Fica concedida Placa de Amigo de Canoinhas à Edwino Menegat, pelo apoio prestado a comunidade Canoinhense.

Art. 2° As despesas constantes da presente Resolução correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04 de dezembro de 1997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04/12/97.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria